



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, quarta-feira, 03 de julho de 2024 – Edição 650– Lei 1353/2019

EDITAL Nº 77, DE 03 DE JULHO DE 2024.

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Prefeito Municipal de Estrela Velha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o resultado de processo seletivo e autorização de lei municipal, resolve:

Art. 1º Fica convocada candidata classificada em processo seletivo simplificado, para fins de contratação temporária, conforme segue:

a) Categoria Funcional: **Professor – Anos Iniciais, Licenciatura em Pedagogia** (Processo Seletivo Simplificado nº 9, de 2023, com a classificação final publicada pelo Edital nº 11, de 2024, autorizada pela Lei Municipal nº 1.594, de 7 de maio de 2024):

**25ª Tanise Maria Bezerra do Nascimento**

Art. 2º A candidata convocada no art. 1º deste Edital deverá comparecer no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, no Departamento de Expediente da Secretaria Municipal de Administração, com endereço na Avenida João Luiz Billig, 27, nesta cidade, a fim de tratar de sua contratação, devendo apresentar os documentos de que trata o art. 3º, no horário de expediente da Prefeitura Municipal.

Art. 3º A candidata convocada deverá apresentar a seguinte documentação para fins de contratação:

1. Uma foto 3x4 atual;
2. Cópia da carteira de identidade;
3. Cópia ou comprovante de inscrição no CPF;
4. Cópia do título de eleitor;
5. Certidão de quitação eleitoral, emitida pela Justiça Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
6. Cópia da carteira de trabalho com o número do PIS ou PASEP;
7. Cópia da certidão de nascimento, casamento, ou declaração de união estável conforme o caso (caso for casado ou em união estável apresentar cópia do RG e do CPF do cônjuge);
8. Cópia de certidão de nascimento dos filhos, se houver;
9. Cópia ou comprovante de inscrição no CPF dos filhos, se houver;
10. Cópia do certificado ou diploma da escolaridade mínima exigida para o cargo;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, quarta-feira, 03 de julho de 2024 – Edição 650– Lei 1353/2019

11. Número de conta bancária no Banco do Brasil, preferencialmente agência de Estrela Velha;

12. Cópia de comprovante de endereço;

13. Comprovação de aptidão física e mental para o exercício do cargo público (inspeção de saúde realizada por Médico designado pelo Município e entrevista psicológica realizada por Psicólogo designado pelo Município, de acordo com formulários próprios fornecidos pelo Poder Executivo, previstos no Decreto Municipal nº 1.236, de 02 de maio de 2012);

14. Declaração de bens ou renda, ou cópia da declaração do imposto de renda pessoa física – IRPF vigente;

15. Declaração de tempo de serviço anterior ao ingresso no serviço público municipal, se houver;

16. Declaração de compatibilidade de cargos e/ou horários;

17. Declaração negativa de acumulação de cargo público, na forma do que dispõe o art. 37, inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c” da Constituição Federal;

18. Certidão judicial criminal negativa, expedida pela Justiça Estadual do Estado do Rio Grande do Sul (<https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>), acessando “CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA”;

§ 1º As cópias dos documentos pessoais a que se refere este artigo deverão ser apresentadas em papel tamanho A4, orientação retrato e com um documento por página, devendo a candidata portar os documentos originais para conferência na ocasião da entrega.

§ 2º Caso seja ocupante de outro cargo, emprego ou função pública em qualquer esfera de governo, a convocada deverá apresentar declaração constando o nome do cargo, carga horária e horário de trabalho, emitida pelo Poder a que estiver vinculada.

Art. 4º No caso da convocada não apresentar a documentação acima descrita, dentro do prazo estabelecido no art. 2º, será considerada desistente e eliminada, podendo ser convocado o próximo candidato, obedecida à ordem de classificação.

Art. 5º Este Edital será publicado no quadro de publicações oficiais do Centro Administrativo Municipal Hilário João Ceolin e no Diário Oficial Eletrônico do Município, e também ficará disponível no Departamento de Expediente da Secretaria Municipal de Administração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 03 de julho de 2024.

ALEXANDER CASTILHOS,  
Prefeito Municipal.





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, quarta-feira, 03 de julho de 2024 – Edição 650– Lei 1353/2019

### AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 09/2024.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2024.

A Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha/RS, nos termos do art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público o interesse na obtenção de propostas para a seguinte contratação:

**Objeto:** Aquisição e instalação de um refrigerador novo, tipo geladeira, para o departamento de copa e cozinha da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, RS.

**TR:** nº 12/2024.

**Modalidade:** Dispensa de Licitação, art.75, II da Lei nº 14.133/2021.

**Tipo de Julgamento:** Menor Preço Global.

**Data da Abertura:** 04/07/2024.

**Data do Encerramento:** 08/07/2024.

**Abertura das Propostas:** 09/07/2024, às 09h.

A Manifestação de Interesse e o Orçamento, deverá ser enviado através do e-mail: [assessorialeg@camaraestrelavelha.rs.gov.br](mailto:assessorialeg@camaraestrelavelha.rs.gov.br), até as 17h do dia 08/07/2024 ou presencialmente na Câmara de Vereadores, sito a Avenida Lauro Billig de Castilhos, nº 410, Centro, Estrela Velha/RS, das 07h45min às 12h e das 13h15min às 17h. Maiores informações pelo número (51) 99286-6916, com a servidora Ana Janaína Zahn ou pelo site [www.camaraestrelavelha.rs.gov.br](http://www.camaraestrelavelha.rs.gov.br)

Estrela Velha, 03 de julho de 2024.

Deoclécio Ravanello

Presidente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, quarta-feira, 03 de julho de 2024 – Edição 650– Lei 1353/2019

### CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ESTRELA VELHA

#### EXTRATO Nº 16/2024 CONTRATO Nº 05/2024

**Contratante:** Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, inscrita no CNPJ sob o nº 10.600.212/0001-63, situado na Avenida Lauro Billig de Castilhos, nº 410, Centro, Estrela Velha/RS.

**Contratado:** Marcelo José Anacleto - ME, inscrito no CNPJ sob o nº. 09.485.239/0001-73, com endereço na Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº 60, Bairro Lucas Araújo, município de Passo Fundo, RS.

**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de 02 (dois) quadros com fotos coloridas para a galeria dos Ex-Presidentes da Sala de Sessões Erno Billig, da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha/RS.

**Valor total do contrato:** R\$1.200,00 (Hum mil e duzentos reais).

**Elemento de despesa:** 44905200000000 – Equipamento e material permanente.

**Fundamento legal:** art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Estrela Velha/RS, 03 de julho de 2024.

Deoclécio Ravello, Presidente.

#### **AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Lei de Licitações nº 14.133/2021.**

O Prefeito Municipal de Estrela Velha, no uso de suas atribuições legais, atendendo à solicitação contida no Processo de Inexigibilidade, com o devido Parecer Jurídico, autoriza a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 82, § 6º, da Lei nº 14.133/2021, Adesão a Ata de Registro de Preços nº 5/2023 – FNDE, Pregão Eletrônico nº 06/2023, com a Empresa VOLKSVAGEN TRUCK & BUS INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.020.318/0001-10, visando aquisição de um Ônibus escolar rural (ORE 1) valor de R\$ 412.000,00 (quatrocentos e doze mil reais). Estrela Velha (RS), 03 de junho de 2024. Alexander Castilhos, Prefeito Municipal.